

EDITAL

Edital do Processo Seletivo da Escola Superior de Administração e Gestão Strong

A Escola Superior de Administração e Gestão Strong publica o presente Edital do seu Processo Seletivo para os cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Publicidade e Propaganda.

O Processo seletivo da Strong compreende as modalidades: “Entrevista”, vestibular agendado e o ingresso pela nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

1. Autorização e reconhecimento dos cursos

Curso	Grau	Modalidade	Ato de Autorização	Ato de Reconhecimento	Ato de Renovação de Reconhecimento
Administração	Graduação	Bacharelado	Portaria n° 992 de 2001	Portaria n° 1002 de 2005	Portaria n° 266 de 2017
Ciências Contábeis	Graduação	Bacharelado	Portaria n° 49 de 2012	Portaria n° 797 de 2017	
Direito	Graduação	Bacharelado	Portaria n° 665 de 2018		
Economia	Graduação	Bacharelado	Portaria n° 247 de 2011	Portaria n° 499 de 2015	Portaria n° 266 de 2017
Publicidade e Propaganda	Graduação	Bacharelado	Portaria n° 49 de 2012		

1.1. Vagas para o 2º Semestre de 2019 – Turnos

Curso	Período Matutino	Período Noturno	Total
Administração	75	75	150
Ciências Contábeis	25	25	50
Direito	100	-	100
Economia	50	50	100
Publicidade e Propaganda	50	50	100

2. Local de realização dos cursos

Av. Industrial, nº 1455, bairro Jardim, Santo André, SP.

3. Candidato Regular

As disposições do presente edital são destinadas a regular a participação do candidato regular dos Processos Seletivos da Escola Superior de Administração e Gestão Strong.

É considerado candidato regular o candidato que concluiu ou tenha previsão de concluir o Ensino Médio até o último dia disponível para matrícula correspondente à chamada em que porventura o estudante venha a ser convocado. É responsabilidade do candidato apresentar documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio no período estabelecido.

4. Vestibular agendado

Para todos os cursos, o candidato pode agendar o vestibular de segunda à sexta-feira, das 8hs às 20hs e, aos sábados, das 10hs às 14hs, na secretaria da faculdade ou pelo site www.vestibularesags.com.br

4.1. Valor da Inscrição

Na data da inscrição o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.2. Conteúdo da prova

A prova versará sobre conteúdos pertinentes ao programa do Ensino Médio e será composta da seguinte forma:

Língua Portuguesa: Peso 55%

Uma redação sobre tema designado.

15 questões de múltipla escolha - gramática e interpretação de texto.

Matemática: Peso 35%

20 questões de múltipla escolha

Língua Estrangeira - Inglês: Peso 10%

- 10 questões de múltipla escolha.

4.3. Duração da Prova:

A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

Material de apoio do estudo: ensinomediodigital.fgv.br

4.4 Observações gerais

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no edital. Ao efetivar a inscrição na opção “prova”, o candidato fica automaticamente convocado para a realização da prova na STRONG ESAGS - Escola Superior de Administração e Gestão.

O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido do comprovante de inscrição e original da cédula de identidade. Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, serão aceitos os seguintes documentos: cédula de identidade RG emitida pela Secretaria de Segurança Pública, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, cédula de identidade emitida por Ordem ou Conselho Profissional (todas válidas à data de inscrição).

Os portões serão fechados no horário de início da prova, sendo, depois disto, terminantemente proibida a entrada de candidatos retardatários.

Os candidatos que obtiverem pontuação total ponderada igual ou superior a 50 pontos no vestibular, serão considerados APROVADOS e serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, podendo realizar suas matrículas nas datas indicadas.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova de Matemática e, se ainda persistir, será selecionado o candidato com idade maior.

A classificação final dos candidatos será divulgada via internet no endereço www.vestibularesags.com.br

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero na redação. Aos que deixarem de comparecer às provas, será atribuída a nota zero. Na hipótese de remanescerem vagas oferecidas, não preenchidas, estas poderão ser oferecidas em novos processos seletivos, a critério da instituição.

5. “Interview”

Para todos os cursos, o candidato poderá participar do Processo na modalidade “Interview”.

O “Interview” é composto por duas fases, sendo a primeira fase consistente na análise de documentos e a segunda fase a entrevista oral.

O candidato que optar pelo "Interview" deverá observar o procedimento descrito abaixo:

5.1. Período de inscrição.

A inscrição deve ser feita no período 25/03/2019 à 12/08/2019 exclusivamente no site da instituição www.vestibularesags.com.br

5.2. Valor da Inscrição

O candidato somente será considerado inscrito após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.3. Primeira fase

Para participar da Primeira Fase, o candidato deverá fazer a sua inscrição no site: www.vestibularesags.com.br e enviar a documentação arrolada abaixo para o e-mail:

Santo André- admissaoalunos@esags.edu.br

Santos- comercialbs@esags.edu.br

Documentos exigidos:

1- Carta de apresentação contendo: a apresentação do candidato, as razões da escolha do curso e da instituição de ensino, o conhecimento e as expectativas que o candidato tem sobre a área (mercado de trabalho, carreira), como o candidato planeja a sua carreira.

2- Histórico escolar do Ensino Médio;

3- Certificado de conclusão do Ensino Médio (se já for expedido);

4- Documento de Identidade (Cédula de RG, Carteira de Habilitação ou Registro de Entidade de Classe Profissional);

5- CPF;

6- Diploma de Curso Superior (se houver);

7- Comprovantes de cursos e atividades extracurriculares (se houver);

Obs. a- Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

b- O candidato que não enviar os documentos necessários, ou enviar documentos não legíveis terá a inscrição indeferida.

Com a documentação apresentada, deve-se observar;

- a- as notas e desempenho do candidato no Ensino Médio;
- b- alinhamento entre o perfil e expectativas do candidato e a Proposta Pedagógica da Escola Superior de Administração e Gestão Strong.

O candidato que apresentar bom desempenho acadêmico, formação e perfil alinhados com a Proposta Pedagógica da Strong será selecionado para a segunda fase do processo:

5.4. Segunda fase

A Segunda Fase, constituída de uma entrevista presencial, tem por objetivo melhor avaliar o candidato quanto a sua desenvoltura, habilidade de comunicação, além de melhor verificar a compatibilidade entre a Strong e os objetivos e expectativas do candidato.

A Strong deverá contatar o candidato por meio de ligação telefônica e/ e-mail ou whatsapp para agendamento da entrevista.

5.5. Critérios de avaliação da Primeira fase:

O candidato regular que tiver sua inscrição confirmada e deferida será avaliado na Primeira fase do Processo Seletivo e acordo com os critérios expostos no quadro abaixo:

Instrumento	Habilidade avaliada	Peso
Carta de Apresentação e Interesse	1- Domínio da Língua Portuguesa (uso adequado da ortografia e gramática); 2- habilidade de comunicação adequada; 3- Conhecimento do curso e da área; 4- Adequada e realista compreensão dos desafios e exigências da área de atuação escolhida; 5- Expectativa de formação profissional alinhada à Proposta Pedagógica da Strong.	10%

Histórico Escolar	<p>1- Conhecimentos gerais;</p> <p>2- Atendimento aos pré-requisitos para a compreensão dos conteúdos ministrados no Curso Superior por meio do domínio das disciplinas básicas do ensino médio;</p> <p>3- Comprometimento e dedicação do candidato por meio das notas obtidas em todo o período do Ensino Médio.</p> <p>4- Aptidões e habilidades .</p>	40%
Diploma de Curso Superior (se houver)	<p>1-Aptidões e habilidades ;</p> <p>2-Interesses;</p> <p>3-Perfil profissional;</p>	Ponto extra.
Curso Extracurricular (se houver)	<p>1-Aptidões e habilidades ;</p> <p>2-Interesses;</p> <p>3-Perfil profissional;</p>	Ponto extra.

5.6. Procedimento para a Segunda Fase do Processo Seletivo

Os candidatos que forem selecionados e aprovados para a Segunda Fase do Processo Seletivo deverão efetuar o agendamento para a entrevista com o coordenador do curso e deverá observar o procedimento descrito abaixo:

a- No dia e hora agendados, o candidato deverá comparecer na Strong, campus da Av. Industrial, 1455, Bairro Jardim, Santo André, com todos os documentos exigidos na inscrição no original.

b. Na entrevista o coordenador do curso/avaliador, fará uma breve apresentação da instituição e do curso e fará uma arguição oral com o candidato sobre as informações prestadas na inscrição, sobre o conhecimento do candidato sobre o curso, a área, e a instituição escolhidos, bem como o perfil do candidato.

5.6.1. Critério de avaliação da Segunda Fase do Processo Seletivo na modalidade “Interview”

Instrumento	Habilidades e Competências Avaliadas	Peso
Entrevista presencial e arguição oral	1- Clareza e precisão na comunicação; 2-Capacidade de interação e socialização (habilidade de se relacionar com pessoas e trabalhar em equipe); 3-Pensamento reflexivo e crítico; 4- Domínio da língua Portuguesa; 5- Conhecimentos gerais; 6-Adequada compreensão do curso e do mercado de trabalho; 7-Perspectiva de atuação profissional; 8-Compreensão e adequação entre as expectativas e valores do candidato com a missão e valores da Strong; 9- Adequação entre a expectativa do candidato e a proposta pedagógica da Strong.	50%

6. Atendimento Especializado

O candidato que declarar, e comprovar, ser portador de necessidade especial poderá ter atendimento especializado para participar do processo seletivo, em qualquer uma das modalidades, nos termos da legislação vigente, desde que faça a solicitação e apresente documentos dentro do período de inscrição.

O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, a necessidade especial (como altas habilidades/superdotação, autismo, deficiência visual (baixa visão, cegueira), deficiência física, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência múltipla, Síndrome de Asperger, dentre outras) e a solicitação do atendimento especializado.

O candidato que solicitar atendimento especializado deve enviar junto com a sua inscrição os laudos médicos recentes que comprovem a necessidade, com a especificação do atendimento solicitado.

Na data da realização da prova, se o candidato optou pelo vestibular, ou na data da segunda fase, entrevista oral, se optou pela modalidade entrevista, o candidato deverá apresentar em mãos os documentos originais.

7. Ingresso pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

Os candidatos que tiverem obtido pontuação média igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio, serão considerados APROVADOS e poderão realizar suas matrículas até o início das aulas, enquanto existirem vagas remanescentes.

8. Programas de Bolsa de estudo

A Strong valoriza o seu conhecimento e dedicação, por isso oferece bolsa mérito conforme tabela abaixo:

PONTOS OBTIDOS NO PROCESSO SELETIVO OU NO ENEM	BOLSA PERÍODO MATUTINO	BOLSA PERÍODO NOTURNO
70 ou mais	52%	41%
65	43%	36%
60	37%	26%
55	32%	21%
50	27%	16%

Importante: A instituição se compromete com o candidato na oferta da bolsa mérito pelo período de 7 dias após o resultado do processo seletivo. Caso o candidato não efetue a matrícula dentro do período de 7 dias perderá a bolsa.

9. Matrícula

Deverá ser efetuada pelo próprio candidato (ou procurador) na secretaria da STRONGESAGS Escola Superior de Administração e Gestão STRONG, situada na Av. Industrial,

1.455 / Santo André / SP, durante a semana e, aos sábados, das 10h às 14h.

9.1 Documentos que deverão ser entregues em forma original:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado;
- Se o candidato for menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal para a assinatura do contrato;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Comprovante de quitação do valor da matrícula.

9.2 Documentos que deverão ser entregues em duas cópias:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente assinado pela diretoria da escola;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente assinado pela diretoria da escola;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF.
- Comprovante de Residência

Caso o candidato ainda não tenha em mãos todos os documentos necessários na data da matrícula, poderá efetuar a matrícula de forma condicional, comprometendo-se a entregar os documentos faltantes posteriormente em prazo estabelecido pela Secretaria da Strong

Os candidatos aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula perderão automaticamente o direito à vaga. Essas vagas, caso venham a existir, poderão ser redistribuídas em novos processos seletivos, a critério da instituição.

10. Regras e Procedimentos

O candidato que efetuar e confirmar a inscrição aceita e se submete integralmente a todas as regras e procedimentos descritas neste edital.

11. Disposições gerais

- Portadores de necessidades especiais deverão informá-las, por escrito, com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes da realização da prova;

- Será excluído do processo seletivo ou terá suas provas anuladas, a critério da STRONG ESAGS e a qualquer tempo, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação, por meio verbal ou eletrônico;

- Não haverá, em hipótese alguma e em qualquer etapa do processo seletivo, revisão ou vistas de provas;

- É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos calendários de matrículas e de aulas;

- Não será permitido o trancamento de matrícula para o aluno ingressante. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o processo seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, contendo irregularidades ou outros ilícitos;

- Os casos omissos relativos ao processo seletivo objeto deste edital serão resolvidos pelo Presidente da Mantenedora e pela Diretoria da STRONG ESAGS - Escola Superior de Administração e Gestão STRONG, respeitada a legislação vigente.